



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 84/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.012328/2023-16

DOCUMENTO SEI Nº 2128709

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 374/2023/REIT - DGP (SEI nº 2128083), torna público as vagas disponíveis para consulta aos servidores classificados no Edital nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO, de 25 de Setembro de 2023 (SEI nº 2070099).

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vagas cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Cargo/área	Unidade de Lotação
Língua Portuguesa	<i>Campus Jaru</i>
Ciências Biológicas	<i>Campus Ariquemes</i>

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

2.1. Quadros demonstrativos de vagas.

Quadro I - Professor EBTT Área Ciências Biológicas - *Campus Ariquemes*

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL

5º	KALLY ALVES DE SOUSA	<i>Campus</i> Guajar-Mirim	<i>Campus</i> Ariquemes (Vaga da servidora Mrcia Mendes de Lima, que ser removida para o <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte)
----	----------------------	-----------------------------	--

Quadro II - Professor EBTB Lngua Portuguesa - *Campus* Jaru

Ordem de Classificao Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAO	UNIDADE DE INTERESSE REMOO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
4º	Maria Ensia Soares de Souza	<i>Campus</i> Guajar-Mirim	<i>Campus</i> Jaru

Para as reas: Geografia, Pedagogia - *Campus* Guajar-Mirim, Fsica e Agronomia para o Campus Avanado de So Miguel do Guapor, no temos candidatos classificados.

3. DISPOSIOES FINAIS

3.1. A remoo est condicionada a entrada em exerccio de novo servidor na unidade de origem.

3.1.1. Os servidores relacionados no item 2 deste edital devero no prazo de at 2 (dois) dias teis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoo, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declnio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gesto de Pessoas - DGP observando:

3.1.2. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoo - Pblico;

3.1.3. Incluir o Anexo I e assinar;

3.1.4. A ausncia do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistncia da vaga;

3.1.5. Aps o aceite de remoo o servidor no poder mais declinar da vaga.

3.2. O servidor participante do Programa de Gesto do Teletrabalho ser desligado no ato de sua remoo.

MOISS JOS ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2128709** e o código CRC **A681757C**.

**Anexo I do Edital nº 84/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
DOC SEI (2128721 e 2128723)**